



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE SAN

**EDITAL Nº 23 / 2026 - CGASAN (11.01.08.02.02)**

**Nº do Protocolo: 23719.000469/2026-03**

**Santo Ângelo-RS, 13 de março de 2026.**

**PROCESSO SELETIVO 2026  
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO  
CHAMADA ORAL**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para o preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores de Graduação**, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

**1. DA CHAMADA ORAL**

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

<b>CURSO</b>	<b>COTA</b>	<b>VAGAS</b>
Tecnologia em Estética e Cosmética	AC	10
Tecnologia em Sistemas para Internet	AC	8
Licenciatura em Pedagogia	AC	10

1.2. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos regidos pelo [Edital nº 456/2025](#) e pelo [Edital nº 018/2026](#), que são suplentes dos Processos Seletivos, exclusivamente, dos respectivos cursos relacionados no quadro do subitem anterior. A relação de candidatos convocados está apresentada no Anexo II deste edital.

1.3. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia **16 de março de 2026** (segunda-feira), às **18h30**, na Coordenação de Registros Acadêmicos - Prédio Administrativo, do IFFar - *Campus* Santo Ângelo.

1.4. A participação do candidato será condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.8. A realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
- b) Assinar a lista de presença.
- c) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:
  - Carteira de identidade;
  - CPF;
  - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
  - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
  - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
  - Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, modelo consta no Anexo III deste edital);
  - Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo IV deste edital).

1.8.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos;
- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral;
- c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação, primeiramente dos candidatos regidos pelo [Edital nº 456/2025](#), em seguida pelo [Edital nº 018/2026](#), e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.9. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O *Campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo](http://www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [cra.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.san@iffarroupilha.edu.br) ou através do telefone/whatsapp: [\(55\) 3931-3900](tel:5539313900).

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

**MARIÉLI TEREZINHA KRAMPE MACHADO**

Diretora-Geral

**ANEXO I  
PROCURAÇÃO**

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em

\_\_\_\_\_, nomeio e

constituo como meu procurador (nome completo do representante)

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e

domiciliado em \_\_\_\_\_,

com o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para

participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição,

correspondente ao Processo Seletivo 2026.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II****RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL**

<b>Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1	73717	VERÔNICA DO NASCIMENTO LEMES
2	72509	LUIZA REISDORFER
3	75077	ARIANE DA CUNHA BASTO
4	74824	TAINARA BRAGA DE OLIVEIRA
5	73925	VITÓRIA CAROLINI SILVA DIAS
6	75232	NATÁLIA INES POLANCZYK
7	72757	PÂMELA CAETANO BUENO
8	74939	MARIANE DOS SANTOS ESCOBAR KUHN
9	73066	ANA VITORIA VORPAGEL
10	72732	BIANCA EVELYN GARCIA BATISTA
11	73160	BRUNA PINHEIRO DE SOUZA
12	72550	MICHELI FREITAG RADKE
13	73471	RUBRIANE BOLLA DA SILVA
14	72728	GIOVANA LORENZONI
15	72478	VITÓRIA DA SILVA WEBER
16	73906	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA
17	74272	BIANCA TERESINHA DA SILVA VIERA
18	75372	JULIA WERMANN CALIXTRO
19	75206	GIOVANA BIEGER MOREIRA
20	74926	MARIA EDUARDA SAUZEN
21	74587	CAROLINE SILVA PINHEIRO
22	73236	CARMEN JULIANE MOURA RIBAS
23	73320	ANE CAROLINE DA SILVA GOMES
24	72614	LUANA DO CARMO ALMEIDA E SILVA
25	73270	MARIELE FAGUNDES PORTOLAN
26	72561	ROBERTA DE SOUZA
27	73288	LAURA MARLENE BAPTISTA
28	73097	FABIANA GÜTHS DA SILVA
29	75021	ELIANE TEREZINHA DIAS
30	72564	TALYA WIEDEMANN FRANCO
31	73929	CAROLINA THIELKE
32	72625	ANDRESSA BLOCK DE FREITAS

<b>Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet</b>		
<i>Candidatos regidos pelo Edital nº 456/2025</i>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1	75462	LUCAS RAFAEL RIBAS
2	74475	LUANA DO CARMO CARDOSO
3	75542	MATHEUS EDUARDO DE BARROS MACHADO

4	72517	LEONARDO SOBUCKI MEDEIROS
5	75178	VITOR HUGO DE FREITAS DOS SANTOS
6	73080	EDUARDO JOSE RICHTER DA SILVA
<i>Candidatos regidos pelo Edital nº 018/2026</i>		
1	76506	THALES STEINHORST DA SILVA
2	75618	AMANDA CORREA GOMES
3	76194	RAIANY COVER
4	75791	VANESSA MINETTO RODRIGUES
5	75922	ROBERTO ARAÚJO BUENO
6	75641	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
7	76071	JOSÉ TIAGO SANTANA DA SILVA
8	75651	GEOVANA ROSA PINTO
9	76504	MATHEUS EDUARDO DE BARROS MACHADO
10	76265	LUANA BETINA SEIBT DEWES
11	76284	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA DAMIANI
12	76009	ÉDER RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES
13	76166	THIELY AIRES CARVALHO
14	76120	ARTHUR LORENZO BESCOW KOSTULSKI
15	76327	MARCOS ALAN NOLL

<b>Curso de Licenciatura em Pedagogia</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1	72613	EDUARDA DA LUZ MELLO
2	73905	RITIELY DA LUZ PINTO
3	73379	LETIELE BRUSKI
4	73825	THAYLA AYUMI QUEBE HARTTEFEIL
5	73294	RENATA CATARINA PARCIANELLO BRATZ
6	74967	VIVIANE DAPONTE DOS SANTOS
7	73333	ANA LUIZA DA SILVA DE QUADROS
8	74061	VITÓRIA DA COSTA DE OLIVEIRA
9	74794	ELISANDRA TEREZINHA WERNER
10	74991	RAFAELA GOULART RIBEIRO PIRES
11	72685	LUTHIELY APARECIDA PEDROSO RAPACHI
12	73570	MICHELE DOS SANTOS FERNANDES
13	72571	CAROLAINA SILVA DA ROSA
14	73187	TAILAINI EDUARDA KUFFEL DOS SANTOS
15	72515	BIANCA FERNANDES LIPSKI DUARTE
16	74944	INDIANARA GOMES DA SILVA
17	75519	IDIOMARA PORT ANDRADE

## DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, da  
Escola \_\_\_\_\_, Localizada na  
Rua/Avenida \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que o(a)  
aluno(a) \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, obteve notas conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Língua Portuguesa			
Matemática			

Observação: As notas deverão ser informadas na escala de 0,00 a 10,00.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

## ANEXO IV

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
<b>CURSO:</b>
<b>ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1</b>
<b>DADOS DO ESTUDANTE</b>
<b>NOME:</b>

<b>NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):</b>			
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	<b>ÓRG. EXP RG/UF:</b>
<b>CIDADE/UF DE NASCIMENTO:</b>		<b>NACIONALIDADE:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		<b>RESERVA DE VAGA:</b>	
<b>COR/RAÇA: ( )</b> AMARELO	<b>( ) BRANCO ( )</b> INDÍGENA	<b>( ) PARDO ( )</b> PRETO	<b>( ) NÃO DECLARAR</b>
<b>Possui deficiência ou necessidades específicas? ( ) NÃO ( ) SIM. QUAL?</b> <input type="checkbox"/> Dislexia <input type="checkbox"/> Altas habilidades/superdotação <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) <input type="checkbox"/> Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) <input type="checkbox"/> Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar):			
<b>Realizava Atendimento Educacional Especializado? ( ) NÃO ( ) SIM</b>			
<b>ESTADO CIVIL: ( )</b> Solteiro	<b>( ) Casado ( ) Viúvo</b>	<b>( ) União estável</b>	<b>( ) Divorciado ( ) Separado</b>
<b>FILIAÇÃO</b>			
<b>MÃE:</b>		<b>PAI:</b>	
<b>CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b>			
<b>NOME DA ESCOLA:</b>			
<b>( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA</b>		<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
<b>RUA:</b>		<b>Nº:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b>		<b>MUNICÍPIO/UF:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE(S) DO CANDIDATO:</b>		
<b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA)</b> <input type="checkbox"/> Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00 (0<RFP=0,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 (0,5<RFP=1,0). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 (1,0<RFP=1,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00 (1,5<RFP=2,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00 (2,5<RFP=3,5). <input type="checkbox"/> Maior que R\$ 5.313,00 (RFP>3,5).			

Não declarar.

Nº de pessoas na família: \_\_

**AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO:**

- AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA;
- DECLARO QUE ESTOU QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS);
- DECLARO QUE ESTOU QUITE COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS);
- DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2026 16:09 )*  
MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMPUS SANG (11.01.08)  
Matrícula: 1137665

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**,  
ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **04af0aac2a**